LEI MUNICIPAL Nº 902, de 08 de junho de 1993.

"Dispõe sobre denominação da Escola Municipal do Morro da Penha, nesta cidade"

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Escola Municipal situada no Morro da Penha na cidade de Manhumirim como "**Escola Municipal Austerlite Vicente Monteiro**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 08 de junho de 1993.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL